



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 079/2026**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

**DECRETA**

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 04/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 04/2025 Fonoaudiólogo (a) e Professor (a), homologado em 07 de maio de 2025, publicado em 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 06 de maio de 2026.

  
**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado  
AMP  
Em: 08/05/2026  
Nº 3529